



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 91/2.026.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente da municipalidade a realização de estudos visando à celebração de convênios ou parcerias com academias estabelecidas no município, com o objetivo de conceder descontos ou condições especiais aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, incentivando a prática regular de atividades físicas e a promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é pertinente e de relevante interesse público, uma vez que a prática regular de atividades físicas contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida, da saúde física e mental, além da prevenção de diversas doenças e do fortalecimento do bem-estar dos servidores municipais.


Cabe mencionar que os servidores públicos desempenham funções essenciais para o funcionamento da Administração Municipal, sendo importante a implementação de políticas de valorização que promovam sua saúde, motivação e qualidade de vida. Nesse contexto, a criação de convênios com academias da cidade poderá facilitar o acesso à prática esportiva por meio de descontos ou condições diferenciadas, estimulando hábitos saudáveis e contribuindo para a redução do sedentarismo.

Além dos benefícios aos servidores, a iniciativa também poderá fortalecer o comércio local, incentivando a utilização dos serviços oferecidos pelas academias do município e promovendo uma relação de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada.

A valorização dos servidores por meio de ações voltadas à saúde preventiva reflete diretamente na melhoria do ambiente de trabalho, no aumento da produtividade e na redução de afastamentos decorrentes de problemas de saúde, gerando benefícios tanto para os trabalhadores quanto para a Administração Pública.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores municipais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o atendimento desta solicitação.

Igarapava/SP, 08 de junho de 2026.


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 08/06/26 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Assessoria da Presidência
